



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os membros representantes dos segmentos abaixo especificados para compor a Comissão Organizadora das atividades esportivas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para o exercício em curso, ficando assim constituída:

PRESIDENTE	CPF
RONAIR RAMOS DA SILVA	874.833.001-91
VICE-PRESIDENTE	CPF
EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	940.565.282-68
TITULARES	CPF
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	023.576.572-43
MAGNUS PETER SCHOULTEN	011.521.261-21
ODAIR JOSE MARTINS DE QUEIROZ	624.826.882-72
PAULO VICTOR DA ROSA	011.731.721-73
THAIS SILVA MACIEL	004.966.551-08
SUPLENTES	CPF
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	050.544.231-09
BRUNA DANIELE DA CRUZ	058.309.391-42
FERNANDO MARTINS DA SILVA	005.885.011-23
LURDES DE FÁTIMA LUCAS	581.003.699-68
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	037.045.731-59

Art. 2º Compete à comissão desempenhar as atribuições previstas nos regulamentos das modalidades esportivas.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

Art. 3º A participação nos trabalhos da comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do Edital nº 1/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 17, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, criado pela Lei Municipal nº841, de 19 de setembro de 2017, ficando assim constituído:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Titular	Suplente
RONAIR RAMOS DA SILVA CPF: 874.833.001-91	EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE CPF: 940.565.282-68
THAIS SILVA MACIEL CPF: 004.966.551-08	RENATO DOS SANTOS PFEIFER CPF 037.045.731-59
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular	Suplente
DANYELA SAMIRA GUIMARAES CPF 829.999.101-34	ALISSON RIHL LEONTINO CPF 017.012.721-48
ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	
ODIRLEI BIANCHI CPF: 868.520.781-91	LEANDRO FERREIRA RIBEIRO CPF: 042.243.331-47
PODER LEGISLATIVO	
JOEL ANTÔNIO CELSO CPF: 594.266.839-68	ALEX DOS SANTOS ARAÚJO CPF: 033.979.581-64
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPOS DE JULIO-ACICA	
Titular	Suplente
JUNIO PRADO CAMARGO CPF: 015.118.131-48	DEISIANE TEMISTOCLES DE AGUIAR CPF: 001.851.362-06
WILSON ANTÔNIO MARANGONI CPF: 825.900.529-87	ELIANDRO CARLOS GRANDI CPF: 000.242.271-96
SOCIEDADE CIVIL	
Titular	Suplente
RODRIGO CASSOL CPF: 931.893.201-44	RODRIGO DE MOURA VARGAS CPF: 817.475.840-91

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, inadmitida a recondução, na forma do artigo 5º da Lei nº. 841/2017.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 18, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA NO ÂMBITO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros representantes dos segmentos abaixo especificados para compor a Comissão Disciplinar Esportiva no âmbito dos eventos promovidos pelo poder público municipal, ficando assim constituída:

PRESIDENTE	CPF
MÁRCIO RODRIGUES DOS SANTOS	024.517.661-66
VOGAIS	CPF
ANDERSON EBLE	039.834.881-09
EDVÂNIO BEZERRA DA SILVA	046.380.634-46
FERNANDO MARTINS DA SILVA	005.885.011-23
JOEL DOS SANTOS	351.338.210-34
RODRIGO MOURA DE VARGAS	817.475.840-91
THAIS SILVA MACIEL	004.966.551-08

Art. 2º Compete à comissão:

I – Apreciar e julgar os ilícitos disciplinares em matéria desportiva imputados aos atletas ou agentes que desenvolvam atividade ou desempenham funções ou exercem cargos nas competições organizadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis;

II – Emitir parecer sobre questões solicitadas, relativas aos eventos desportivos municipais, assim como deliberar sobre o sentido interpretativo das normas regulamentares;

Art. 3º A Comissão Disciplinar se reunirá sempre que houver processo em pauta ou para deliberar sobre assuntos de interesse da comissão.

Art. 4º A participação nos trabalhos da comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº 19, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os membros representantes dos segmentos abaixo especificados para compor a Comissão Organizadora das atividades esportivas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo para o exercício em curso, ficando assim constituída:

PRESIDENTE	CPF
RONAIR RAMOS DA SILVA	874.833.001-91
VICE-PRESIDENTE	CPF
EDUARDO VICTOR BARBOSA SGAMATE	940.565.282-68

TITULARES	CPF
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	023.576.572-43
MAGNUS PETER SCHULTEN	011.521.261-21
ODAIR JOSE MARTINS DE QUEIROZ	624.826.882-72
PAULO VICTOR DA ROSA	011.731.721-73
THAIS SILVA MACIEL	004.966.551-08
SUPLENTE	CPF
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	050.544.231-09
BRUNA DANIELE DA CRUZ	058.309.391-42
FERNANDO MARTINS DA SILVA	005.885.011-23
LURDES DE FÁTIMA LUCAS	581.003.699-68
RENATO DOS SANTOS PFEIFER	037.045.731-59

Art. 2º Compete à comissão desempenhar as atribuições previstas nos regulamentos das modalidades esportivas.

Art. 3º A participação nos trabalhos da comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 29 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

RGF 3º QD-2020

Despesa Com Pessoal	Despesas Executadas (último 12 Meses)	
	Liquidadas	Restos a Pagar Não Processados
Despesa Bruta com Pessoal	27.033.078,01	0,00
Pessoal Ativo	21.789.419,53	
Obrigações Patronais	4.405.372,97	
Outras Despesas Pessoal	838.285,51	
Despesa Não Computadas	0,00	0,00
Indenização por Demissão e PDV	0,00	
Decisão Judicial		
Despesas Exercício Anterior		
Despesa Líquida Com Pessoal	27.033.078,01	0,00
Receita Corrente Líquida	58.999.983,91	
Deduções - DLP	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
Plantões	0,00	
	0,00	
	0,00	
VALOR DA DESPESA COM PESSOAL	27.033.078,01	
Deduções - RCL		
RCL - LÍQUIDA	58.999.983,91	
% GASTO PESSOAL	45,82%	